



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
002/2021 CELEBRADO PELO FUNDO DE
SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SARZEDO E LEQUE INFORMÁTICA LTDA. ME, QUE
TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

O **Fundo de Seguridade Social Do Município de Sarzedo**, autarquia municipal, com sede na Rua Antônio Dias dos Santos, 180, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 06.031.294.0001/03, neste ato representado por seu representante legal a Sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **peessoa jurídica a empresa LEQUE INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua Juarez, nº 15, bairro União – Belo Horizonte / MG, CEP 31.170-700, inscrita no CNPJ sob o nº 19.989.389/0001-78, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador devidamente constituído, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula quinta, item nº 5.1 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2021 até 02/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$7.265,04 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), já reajustados pela incidência do IGPM acumulado no período de vigência do Contrato ora prorrogado, nos termos da cláusula quarta, item 4.7 do contrato nº 002/2021. A cópia adicional à franquia de 4.000 folhas mensais passará a

Assante: [Handwritten Signature]